



Câmara Municipal de Sarandi - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 24ª Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 05/08/2024 - 17:30 ; Encerramento: 05/08/2024 - 17:42

Mesa Diretora: Presidente: Eunildo Zanchim "Nildão" / PP ; Vice-Presidente: Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro" / PP ; 1º Secretário: Erasmo Cardoso Pereira / PV ; 2º Secretário: Ireni Moura Farias "Irene Moura" / PP

Lista de Presença na Sessão: Adriano Ferreira Amorim "Adriano Amorim" / PSB ; Antonia Eloiza F. de Aguiar "Toninha Aguiar" / PSB ; Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro" / PP ; Dionizio Aparecido Viaro "Diocar" / PSB ; Erasmo Cardoso Pereira / PV ; Eunildo Zanchim "Nildão" / PP ; Fábio de Souza Silveira "Balako" / PODE ; Gilberto Messias de Pinas / PSD ; Ireni Moura Farias "Irene Moura" / PP ; Keila Batista Zegobia "Keila Zegobia" / UNIÃO

Expedientes: **1. ABERTURA DA REUNIÃO:** O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi-PR, Sr. Eunildo Zanchim, verificando a existência de quórum legal deu início à 24ª Reunião Ordinária do dia 5 de agosto de 2024. **2. LEITURA DE UM TEXTO BÍBLICO:** A convite do Senhor Presidente, a edil Keila Batista Zegobia "Keila Zegobia" procedeu à leitura de um texto bíblico. **3. DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** O Presidente colocou a Ata da 23ª Sessão Ordinária do dia 8 de julho de 2024 para aprovação. Não havendo pedidos de impugnação ou retificação, a referida ata foi aprovada. **4. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PELA CMS:** Ofício nº 31/2024, nº 32/2024, nº 1.155/2024, nº 1.163/2024, nº 1.165/2024, nº 1.174/2024, nº 1.193/2024, nº 1.214/2024, nº 1.233/2024, nº 1.258/2024, nº 1.283/2024, nº 1.284/2024 e nº 1.304/2024 - do Gabinete do Prefeito; Ofício nº 374/2024 - SMSMA; Ofício nº 86/2024 e nº 95/2024 - Adriano Amorim; Ofício nº 20/2024 - HAB/URBANISMO; Ofício nº 560/2024 - MPPR; Ofício nº 178/2024, nº 209/2024, nº 210/2024, nº 211/2024, nº 212/2024, nº 213/2024, nº 214/2024, nº 215/2024, nº 216/2024 e nº 217/2024 - Secretaria Municipal de Planejamento; Ofício CIRCULAR nº 546/2024 - Secretaria Municipal de Administração; Ofício nº 63/2024 Nº 64/2024 - TRE-PR; Ofício nº 447/2024 - SMSMA - Setor de Fiscalização; Edital de convocação; Editais de convenções partidárias. Súmula do Projeto de Lei nº 3.487/2024, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre especificações dos lotes doados ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) na Lei Ordinária nº 2996/2023. Súmula do Projeto de Lei Complementar nº 610/2024, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Altera a Lei Complementar nº 10, e 27 de dezembro de 1992 - Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi, e dá outras providências. **5. CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA CMS:** Ofício nº 102/2024/CMS, da CÂMARA - Ao Senhor Walter Volpato - Prefeito - Encaminhando Projeto de Lei para Sanção e/ou Veto, Promulgação e Publicação. Ofício nº 103/2024/CMS, da CÂMARA - Ao Senhor Michel Caldato - Diretor-Geral da Autarquia Municipal Águas de Sarandi - Solicitando que seja feita a ligação de rede de esgoto, na Câmara Municipal de Sarandi. Ofício nº 104/2024/CMS, da CÂMARA - Ao Senhor Dr. Ivandeci José Cabral Junior - Promotor de Justiça - Encaminhando resposta ao Ofício nº 472/2024. Ofício nº 105/2024/CMS, da CÂMARA - À Senhora Vanyelza Mesquita Bueno - Juíza da 206ª Zona Eleitoral do Foro Regional de Sarandi - Encaminhando o Decreto Legislativo nº 001/2021. Ofício nº 106/2024/CMS, da CÂMARA - À Senhora Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha - Presidente do Tribunal Superior Eleitoral - TSE - Encaminhando o Decreto Legislativo nº 001/2021. Ofício nº 107/2024/CMS, da CÂMARA - Ao Senhor Paulo Henrique Aran - Chefe de Cartório do Foro Regional de Sarandi - Encaminhando informações. Ofício nº 108/2024/CMS, da CÂMARA - Ao Senhor Walter Volpato Júnior - Secretário Municipal de Urbanismo - Encaminhando informações. Ofício nº 109/2024/CMS, da CÂMARA - Ao Senhor Douglas Alexandre de Miranda Batista - Secretário Municipal de Administração - Encaminhando informações.





Câmara Municipal de Sarandi - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ofício nº 110/2024/CMS, da CÂMARA - Ao Senhor Walter Volpato - Prefeito - Encaminhando a proposta orçamentária do Poder Legislativo de 2025.

Oradores do Expediente: 1 - Antonia Eloiza F. de Aguiar "Toninha Aguiar" / PSB - **Observação:** declinou ; 2 - Gilberto Messias de Pinas / PSD - **Observação:** declinou ; 3 - Keila Batista Zegobia "Keila Zegobia" / UNIÃO - **Observação:** declinou ; 4 - Eunildo Zanchim "Nildão" / PP - **Observação:** declinou ; 5 - Adriano Ferreira Amorim "Adriano Amorim" / PSB - **Observação:** declinou.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Adriano Ferreira Amorim "Adriano Amorim" / PSB ; Antonia Eloiza F. de Aguiar "Toninha Aguiar" / PSB ; Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro" / PP ; Dionizio Aparecido Viaro "Diocar" / PSB ; Erasmo Cardoso Pereira / PV ; Eunildo Zanchim "Nildão" / PP ; Fábio de Souza Silveira "Balako" / PODE ; Gilberto Messias de Pinas / PSD ; Ireni Moura Farias "Irene Moura" / PP ; Keila Batista Zegobia "Keila Zegobia" / UNIÃO


Matérias da Ordem do Dia: 1 - Parecer do TCE-PR nº 83 de 2024, Prestação de Contas Anual. Parecer Prévio pela REGULARIDADE das contas do senhor Walter Volpato, na qualidade de prefeito do município de Sarandi, relativas ao Exercício de 2022. Autor: Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) - Controle Externo, Número de Protocolo: 6415, Processo: 83/2024, Turno: Deliberação, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: APROVADO. - Obs.: ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 83/2024, RECOMENDANDO A REGULARIDADE DAS CONTAS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARANÁ, APROVADO POR UNANIMIDADE EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. **Votos Nominais :** Adriano Ferreira Amorim "Adriano Amorim" - Sim ; Antonia Eloiza F. de Aguiar "Toninha Aguiar" - Sim ; Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro" - Sim ; Dionizio Aparecido Viaro "Diocar" - Sim ; Erasmo Cardoso Pereira - Sim ; Eunildo Zanchim "Nildão" - Sim ; Fábio de Souza Silveira "Balako" - Sim ; Gilberto Messias de Pinas - Sim ; Ireni Moura Farias "Irene Moura" - Sim ; Keila Batista Zegobia "Keila Zegobia" - Sim ;

Oradores da Ordem do Dia: 1 - Antonia Eloiza F. de Aguiar "Toninha Aguiar" / PSB - **Observação:** declinou ; 2 - Gilberto Messias de Pinas / PSD - **Observação:** declinou ; 3 - Keila Batista Zegobia "Keila Zegobia" / UNIÃO - **Observação:** declinou ; 4 - Eunildo Zanchim "Nildão" / PP - **Observação:** declinou ; 5 - Adriano Ferreira Amorim "Adriano Amorim" / PSB - **Observação:** declinou.

Considerações Finais: O arquivo audiovisual, na íntegra, desta sessão encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico <https://sapl.sarandi.pr.leg.br/sessao/515>.

Assinatura da Sessão


Presidente: Eunildo Zanchim / PP


1º Secretário: Erasmo Cardoso Pereira / PV

Av. Maringá, 660 - Sarandi PR Tel.: (44) 4009-1750 <http://www.sarandi.pr.leg.br> - E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br 06/08/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

Autor: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

**Aprova as Contas do Município de Sarandi,
relativas ao Exercício Financeiro de 2022.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam, por força deste Decreto Legislativo, **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo do Município de Sarandi, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do atual prefeito **WALTER VOLPATO** em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 83/2024 da Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomendou a **REGULARIDADE** das contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 5 dias do mês de agosto de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da CMS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

Autor: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Aprova as Contas do Município de Sarandi,
relativas ao Exercício Financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam, por força deste Decreto Legislativo, **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo do Município de Sarandi, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do atual prefeito **WALTER VOLPATO** em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 83/2024 da Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomendou a **REGULARIDADE** das contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 5 dias do mês de agosto de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da CMS

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:9A4B97D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2024. Edição 3082

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 113/2024/CMS

Sarandi, 6 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fernando Guimarães
Presidente
Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora da Salete s/nº. - Centro Cívico
80530-910 – Curitiba – PR

Assunto: Prestação de Contas Anual Municipal.

Senhor Presidente,

1. Câmara Municipal de Sarandi, inscrita no CNPJ. 78.844.834/0001-70, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas Municipal, da entidade acima, referente ao exercício financeiro de 2022¹.

Respeitosamente,

EUNILDO
ZANCHIM:023
49186911

Assinado de forma
digital por EUNILDO
ZANCHIM:02349186911
Dados: 2024.08.06
15:48:56 -03'00'

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2024/6223/decreto_legislativo_no_005-2024_sapl.pdf



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 829617/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 208554/23

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **MANIFESTAÇÃO DE TERCEIROS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (OFÍCIO Nº 113-2024-CMS_TCE)
- Outros Documentos (DECRETO LEGISLATIVO Nº 005-2024 SAPL)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, CNPJ 78.844.834/0001-70, através do(a) Representante Legal EUNILDO ZANCHIN, CPF 023.491.869-11**

Email: **controle@cms.pr.gov.br**

Telefone: **32642419**

Curitiba, 12 de dezembro de 2024 17:58:18



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 83/2024 — PRIMEIRA CÂMARA

EMENTA: “ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 83/2024 – PRIMEIRA CÂMARA, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**. Prestação de Contas Anual. Parecer Prévio pela **REGULARIDADE** das contas do senhor Walter Volpato, na qualidade de prefeito do Município de Sarandi, relativas ao Exercício de 2022.”.

Aprovado por unanimidade na 24ª Sessão Ordinária em 5/8/2024 em Discussão e Votação única.

VEREADOR	DISCUSSÃO ÚNICA	1ª DISCUSSÃO	2ª DISCUSSÃO
ADRIANO F. AMORIM	SIM		
ANTONIA E. F. DE AGUIAR	SIM		
BELMIRO DA SILVA FARIAS	SIM		
DIONIZIO APARECIDO VIARO	SIM		
ERASMO CARDOSO PEREIRA	SIM		
EUNILDO ZANCHIM	SIM		
FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA	SIM		
GILBERTO MESSIAS DE PINAS	SIM		
IRENI MOURA FARIAS	SIM		
KEILA BATISTA ZEGOBIA	SIM		

Sarandi, 13/12/2024.


Thais Januzzi

Coordenadora de Assistência Legislativa

